



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

PROCESSO Nº31/2018

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Lucélia

Tipo: Menor Preço por item

Órgão Requisitante: Secretarias de Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal.

Publicação:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de Lucélia (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de São Paulo (resumo do Edital);
- Site: WWW.lucelia.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura do Município de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP (resumo do Edital).

Data da realização: 18 de junho de 2018

Horário: 08:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº. 013/2018– Processo nº 031/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Lucélia/SP, estabelecida na Avenida Brasil, nº. 1101, Centro - Lucélia/SP, iniciando-se no dia **18 de junho de 2018, às 08:00 horas**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.**

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2- Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4 - As licitantes que não puderem estar presentes no dia da sessão do certame poderão enviar seu credenciamento e os envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciadas e consideradas os valores constantes da proposta apresentada. Só poderão apresentar lances caso haja um procurador -havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.5 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de licitação da Prefeitura do Município de Lucélia, localizada na Avenida Brasil, 1101 - Centro, Lucélia/SP – 3º andar até a data de **18 DE JUNHO DE 2018, às 08:00 horas**, quando será realizada sessão pública de processamento do Pregão para registro de preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1- Para o credenciamento deverá ser preenchida a Minuta de Credenciamento conforme modelo (Anexo II) acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes n.ºs 1 e 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(a-) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

(b-) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.1 – Para o exercício do direito de preferência, a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea “a” do subitem 3.1 deste item 3 ou em outro documento equivalente, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

3.1.2- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

3.2- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2- **A PROPOSTA** e **os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
PROCESSO Nº 031/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
PROCESSO Nº 031/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

4.3- A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador.**

4.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas** ou **cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver e do seu representante legal;

5.1.2 - Número do Pregão e do Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6 Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7 Declaração de que o produto é de primeira qualidade (Anexo VI) nos termos do item 11 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

5.2 As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar.

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

5.6. O **LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA ELETRÔNICA EM PEN DRIVE (CD/DVD)**, para facilitar o cadastro dos itens licitados no sistema informatizado, **o que não substituirá o envelope proposta**, que deverá obrigatoriamente ser apresentado, em conformidade com o subitem 5.1.

5.7 DOS PREÇOS

5.7.1 A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo na cotação já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

5.7.2 O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reajuste de preço no decorrer do contrato desde que devidamente comprovado.

5.7.3 Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

5.8 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.8.1 É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

5.8.2 Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

5.8.3 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO":

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- (a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- (b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- (c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- (d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- (e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- (a-) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo 90 (noventa) dias da licitação;
- (b-) Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito;
- (c-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente.
- (d-) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei.
- (e-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(f-) Prova de Inexistência de Débito Inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

(a-) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho (Anexo VII)**.

(b-) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo VIII)**.

6.1.3 Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

6.1.3.1 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia,

6.1.3.2 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.3.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.4.1 Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação;

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

6.1.4.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

- c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

6.1.4.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.1.4.4. O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

6.1.4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte caso desejem fazer uso do benefício previsto na Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar a declaração emitida pela Junta Comercial ou outro documento equivalente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.5.1 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.1.5.1.1 - Na hipótese de **não constar prazo de validade nas certidões/documentos** apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.1.5.1.2 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014](#)).

6.1.5.3 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.5.1.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.6 - ANÁLISE DE AMOSTRAS

6.1.6.1 **Sendo habilitado**, o licitante deverá fornecer amostras dos produtos licitados conforme anexo I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

6.1.6.2 A empresa licitante **classificada em primeiro lugar nos itens do processo licitatório deverá apresentar uma AMOSTRA** do item em conformidade com as especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) deste edital; Caso a empresa não apresente as amostras será automaticamente desclassificada do certame.

6.1.6.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do Licitante e número do processo licitatório.

6.1.6.4 As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, que emitirá Certificado de Aprovação ou o Certificado de Reprovação da amostra apresentada, que será juntado no processo.

6.1.6.6 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

6.1.6.7 As amostras deverão ser apresentadas no dia do certame, no endereço Avenida Brasil, nº 1101, Centro, Lucélia-SP.

6.1.6.8 A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Em sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

6.1.6.9 Caso não seja aprovada a amostra, as Secretárias requisitantes analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- (a-) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- (b-) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

7.4.1- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7.5- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

(a-) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

(b-) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.1- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.6 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

7.7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

Itens	Redução mínima
01 ao 535	0,01

7.7.1 Serão aceitas as **propostas com até 02 (duas) casas decimais**.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

7.9- No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.11- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

7.12- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.13- A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

7.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6- Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

8.7- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.8 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

8.8.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

8.8.2 - As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

8.8.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9- DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, que será de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.1.1-Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

9.2 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 10.1 do presente edital.

9.3 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

9.4- As publicações referidas nos subitens 10.2 e 10.3 dar-se-ão na Imprensa Oficial do Município.

9.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº. 7.752 de 28 de maio de 2013

10- DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

10.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

10.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

11- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1- Prazo de entrega:- A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no **máximo 05 (cinco) dias úteis** da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor(as) deixar(em) de cumprir(em) as exigências do Edital, ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital;

11.2- Local e horário de entrega:- Os materiais deverão ser entregues nas Secretárias requisitantes conforme descrição do termo de referencia (anexo I) das 8:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

11.3 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

11.4 – O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

11.5 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

11.5.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, ou qualquer dos demais motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**;

11.5.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

12.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

12.3.1 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

12.3.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

12.4 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

12.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

12.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

12.5.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

12.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752 de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

13.1.1.- A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

13.1.2. –Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

13.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

13.1.4 Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

13.1.5 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

13.1.6 Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.1.7. – A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

13.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 13.1.

13.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

13.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

14 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

14.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 17:00h, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

14.1.2 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

14.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer o procedimento abaixo:

14.2.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

14.2.2 - Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Lucélia, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 12:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail;

14.2.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

15 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

15.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

15.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5-Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.6 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

15.7- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

15.8 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigirá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) material(s).

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

16.2 De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

16.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

16.6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a homologação do Pregão Presencial;

16.7- Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

16.8- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

16.9- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

16.10- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

16.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Credenciamento

ANEXO III - Minuta de Habilitação Prévia

ANEXO IV- Modelo de Proposta

ANEXO V- Declaração de Garantia

ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

ANEXO VIII– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

16.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo.

16.13- Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 17h00, na Avenida Brasil, nº 1101, ou através do telefone (18) 3551-9200 - A/C - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Lucélia/SP, 22 de maio de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALINE MENDES ORTOLAN
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme as quantidades e especificações abaixo:

Item	Quant	UNID.	Descrição
1.	200	PACOTES	(adm)Açúcar Cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
2.	30	PACOTES	(adm)Bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
3.	30	PACOTES	(adm)Bolo sabor coco embalagem de 300gr composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de sódio e aromatizantes.
4.	780	PACOTES	(adm)Café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 6 meses da data da entrega – pacote com 500g.
5.	480	PACOTES	(adm)Chá mate com peso líquido de 250g. Ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. Não contém glúten.(Obrigatório apresentação de amostra)
6.	300	UNIDADE	(adm)Salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
7.	300	UNIDADE	(adm)Salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de frango
8.	300	UNIDADE	(adm)Salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
9.	300	UNIDADE	(adm)Salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha
10.	300	UNIDADE	(adm)Salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
11.	300	UNIDADE	(adm)Salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de frango
12.	40	UNIDADE	(adm)Suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses.
13.	40	UNIDADE	(adm)Suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade 12 meses
14.	40	UNIDADE	(adm)Suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade 12 meses.
15.	40	UNIDADE	(adm)Suco natural sabor de morango, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de morango, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade 12 meses.
16.	40	UNIDADE	(adm)Suco natural sabor de pêssego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade 12 meses.
17.	40	UNIDADE	(adm)Suco integral concentrado de maracujá frasco 500ml – preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido 21açúcar21 (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
18.	100	UNIDADE	(adm)Refrigerante composto de água gaseificada, 21çúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem com 2 litros.
19.	100	UNIDADE	(adm)Refrigerante de 2 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
20.	100	UNIDADE	(adm)Refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem com 2 litros. Ref. ME e EPP.(Obrigatório apresentação de amostra)
21.	1200	PCT	(Assist. Social)Açúcar Cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade
22.	30	UN	(Assist. Social)Azeitona Sem Caroço - Pote De Vidro , peso Liquido aproximadamente 400g
23.	2500	UN	(Assist. Social)Salgadinho de milho sabor queijo aprox.. 164g: Ingredientes: Farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais de girassol (70%) e palma (30%), preparado para salgadinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			sabor queijo (sal, cloreto de potássio, maltodextrina, proteína hidrolisada de trigo, queijo, óleo vegetal de coco, realça dor de sabor glutamato, monossódico, aromatizantes, antiumectante dióxido de silício e acidulante ácido cítrico) e sal, CONTÉM GLÚTEN
24.	200	KG	(Assist. Social)Biscoito tipo Petit Four sabores diversos
25.	900	PCT	(Assist. Social)Biscoito de polvilho salgado. Embalagem com 100g. Sabor queijo
26.	900	pct	(Assist. Social)biscoito de polvilho salgado. Embalagem com 100g. Tradicional
27.	2500	PCT	(Assist. Social)biscoito recheado de chocolate, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, cacau, açúcar invertido, sal, cálcio, vitaminas: retinol (vitamina a), niacina (vitamina b3), cianocobalamina (vitamina b12), calciferol (vitamina d), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), corante caramelo, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio. Aromatizantes, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido cítrico e corante natural carmim. Contém: trigo. Contém glúten.
28.	2500	PCT	(Assist. Social)biscoito recheado de morango, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, morango, fermentos químicos, bicarbonatos de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante e corante natural carmimcochonila. Contém gluten. Contem traços de leite. Industria brasileira. Prazo de validade: 06 meses.
29.	500	PCT	(Assist. Social)Bolacha de água e sal, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico, descrição: carboidratos 20 gr, proteínas 3,5 g, gorduras totais 3,5g, gorduras saturadas 1,4g, fibra alimentar 0,9 g, sódio 317mg - pacote com 400g, - primeira qualidade.
30.	900	UN	(Assist. Social)Caixa de bombons sortidos – aprox. 300g
31.	25	KG	(Assist. Social)Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g
32.	40	UN	(Assist. Social)Ervilha - lata 200g
33.	8	FD	(Assist. Social)Farinha de trigo especial, em pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sujidades ou parasitos. Contendo no mínimo 1,5 g de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg de ácido fólico. Acondicionado em fardo com 10kg. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
34.	500	UN	(Assist. Social)Gelatina diet - gelatina diet, composta por gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco (zinco), vitamina a, selenito de sódio (selênio), vitamina d, acidulante ácido fumárico, regulador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			acidez citrato de sódio, aromatizantes, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes vermelho bordeaux s e azul brilhante fcf. Contém fenilalanina. Sabores variados. Embalagem de 12 g.
35.	450	UN	(Assist. Social)Leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e numero de lote - lata com 395g
36.	150	UN	(Assist. Social)Leite desnatado - Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
37.	150	LT	(Assist. Social)Leite semi desnatado, com baixo teor de lactose, no mínimo 90 % menos lactose, em embalagem tetra pak e com 1 (um) litro
38.	200	UN	(Assist. Social)Leite UHT Integral, embalagem longa vida com 1 l, composto de Estabilizantes: Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monofosfato de Sódio e Citrato de Sódio
39.	80	UN	(Assist. Social)Maionese, pote com 500g, composto por água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta cálcio dissodico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contem glúten.
40.	130	UN	(Assist. Social)Margarina com sal 500gr. Gordura Lactea inferior ou igual a 3%mm de teor de lipideos totais. Sabor e cheiro característico. Não apresentar espessura cerosa. Registrado em Ergão Competente
41.	250	PCT	(Assist. Social)Milho para pipoca - milho para pipoca, produzido com grãos inteiros, tipo 1, são, isentos de sujidades. Embalagem atóxica de 500 g.
42.	40	LTA	(Assist. Social)Milho verde - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. Sendo considerado o peso líquido o peso drenado. Embalagem com 200g.
43.	3500	UN	(Assist. Social)Mini bolo de chocolate, pacote 70g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, ovos, dextrose, óleo vegetal, amido de milho, cacau em pó, açúcar invertido, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, leite em pó desnatado, cacau em pó e aromatizantes).
44.	45	UN	(Assist. Social)Molho de tomate tradicional - sachê contendo 340 g
45.	130	UN	(Assist. Social)Pêssego em calda em metades embalagem peso líquido 800g peso drenado 450g



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

46.	1000	UN	(Assist. Social)Refresco em pó, 25gr, sabor abacaxi Ingredientes: açúcar, polpa de abacaxi desidratada (1%), ferro, vitaminas: C, Niacina (vitamina B3), A, Piroxidina (vitamina B6), Riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico, maltodextrina, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, antiumectante fosfato tricálcio, regulador de acidez citrato de sódio, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio (16,5mg/100ml), aspartame (15,2mg/100ml), acessulfame de potássio (2,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,5mg/100ml), espessantes: goma xantana, carboximetilcelulose e goma arábica, corante inorgânico dióxido de titânio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo.
47.	1000	UN	(Assist. Social)Refresco em pó, 25gr, sabor morango: Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, polpa de morango desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina C), vitamina A, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiumectantes:fosfato tricálcio e dióxido de silício, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizantes:aroma sintético idêntico ao natural e aroma artificial, edulcorantes artificiais:aspartame (19,1mg/100ml), ciclamato de sódio (16,3mg/100ml), acesulfame de potássio (3,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,6mg/100ml), corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilála e corantes artificiais:amarelo crepúsculo fcf e tartrazina.
48.	1200	PCT	(Assist. Social)Rosquinha doce de coco, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal. Açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contem glúten. Indústria brasileira. 1ª qualidade - livre de gorduras trans
49.	1200	PCT	(Assist. Social)Rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante, contem glúten. Indústria brasileira. 1ª qualidade - livre de gorduras trans.
50.	1200	PCT	(Assist. Social)Rosquinha sabor chocolate, doce sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Embalagem com 500g
51.	1200	PCT	(Assist. Social)Rosquinha sabor leite, doce sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Embalagem com 500g
52.	2500	UN	(Assist. Social)Salgadinho de batata, sabor natural, pacote com aprox.. 100g, composto de batata in natura, gordura vegetal, sal refinado e realça dor de sabor glutamato monossódico. Indústria brasileira.
53.	2500	UN	(Assist. Social)Salgadinho de milho sabor presunto aprox.. 164g: Ingredientes: Farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais de girassol (70%) e palma (30%), preparado para salgadinho sabor presunto (sal, cloreto de potássio, maltodextrina, proteína hidrolisada de trigo, queijo, óleo vegetal de coco, realça dor de sabor glutamato, monossódico, aromatizantes, antiumectante dióxido de silício e acidulante ácido cítrico) e sal, CONTÉM GLÚTEN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

54.	100	UN	(Assist. Social)Suco artificial em pó diet 10g sabores diversos
55.	250	UN	(Assist. Social)Suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água , polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses.
56.	250	UN	(Assist. Social)Suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses
57.	250	UN	(Assist. Social)Suco natural sabor de pêssego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses.
58.	250	UN	(Assist. Social)Suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses.
59.	600	PCT	(Assist. Social)Torrada levemente salgada 160g farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante: lecitina de soja (ins 322) contém gluten.
60.	130	UN	(Assist. Social)Achocolatado em pó instantâneo, adoçado, contendo 7 vitaminas (B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido pantotênico e Biotina).Deve conter data de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem de 2Kg.
61.	72	UN	(Assist. Social)ACHOCOLATADO LIGHT EM PÓ DE 500GR: Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B 3, B 2, B 6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e acesulfame de potássio e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN.
62.	48	UN	(Assist. Social)Açúcar light culinário: Ingredientes Sacarose, edulcorante sucralose e entiumectante dióxido de silício. Não contem glúten. 500gr
63.	48	PT	(Assist. Social)Adoçante em pó p/ culinária- adoçante em pó a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, pote de 500g, próprio para culinária.
64.	700	UN	(Assist. Social)Auxílio Alimentação - CESTA BÁSICA à serem doadas para famílias atendidas no Setor de Promoção e Assistência Social. Cada cesta Básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. Todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em caixas de papelão lacradas. 1 pct de Açúcar Cristal (pacote 5Kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em órgão competente. 2 pct Arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5Kg), beneficiado, polido, classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			longo, fino tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses. 2 pct Feijão tipo carioca, embalagem de 1Kg. Embalados em sacos plásticos atóxicos contendo todas as especificações do produto registrado em Órgão competente. 2 Óleo vegetal de soja (embalagem com 900ml) Registrado no Órgão competente. 1 pct Café, torrado, moido, forte, embalagem de 500gr. Registrado em Órgão competente. 1 pct Sal iodado 01 kg, embalados em sacos atóxicos contendo todas as especificações do produto registrado em Órgão competente. 1 pct Biscoito Água e Sal (embalagem 400gr), contendo todas as especificações do produto. Registrado em Órgão competente. 1 pct Sabão em Pedra (contendo 5 unidades de 200gr cada). Registrado em órgão competente. 1 lata de Sardinha de ótima procedência, contendo todas as especificações do produto (enlatada c/250gr). Registrado em órgão competente 2 unid. Molho de tomate, embalagem de aprox. 340gr, contendo todas as especificações dos produto. Registrado em órgão competente 1 pct de macarrão parafuso a base de ovos embalado em saco plástico atóxico contendo todas as especificações do produto. (embalagem de 500gr) Registrado em órgão competente 1 pct de macarrão espaguete a base de ovos embalado em saco plástico atóxico contendo todas as especificações do produto. (embalagem de 1kg) Registrado em órgão competente 1 pct de Biscoito maisena (embalagem de 400g) contendo todas as especifica 1 pct Fubá tipo Mimoso, em pacotes de 1kg, composto de 100% de grãos de milho, são E limpos, sem fermentação e sabores rançosos. Validade de no mínimo 12 meses
65.	120	PCT	(Assist. Social)Bala de framboesa pacote 600g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hydrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerila, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizantes. Contem soja e traços de leite e amendoim
66.	120	PCT	(Assist. Social)Bala de iogurte pacote 600g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hydrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerila, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizante. Contem soja e traços de leite e amendoim.
67.	3500	UN	(Assist. Social)Batata frita sabor salsa e cebola aprox. 96g. Não contem glúten
68.	100	PCT	(Assist. Social)Batata palha - Embalagem com 500 grs
69.	600	LT	(Assist. Social)Bebida láctea ou iogurte sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			saco plástico de polietileno de alta densidade (pead)contendo até 1litro . Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega
70.	600	LT	(Assist. Social)Bebida láctea sabor chocolate. Embalagem de 1 litro
71.	20	PCT	(Assist. Social)BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: de primeira linha – embalagem de 120 gr - elaborados a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. Sabores diversos (coco, chocolate e banana com canela). O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
72.	1500	PCT	(Assist. Social)biscoito salgado original aprox.140g, embalagem com 06 unidades de aprox. 23g cada, composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenadas, açúcar, açúcar invertido, sal, aromatizante (contem derivado de leite), fermentos químicos, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio corante artificial vermelho 40. Contém: glúten. Contem trigo. Indústria brasileira. Prazo de validade do produto: 12 meses
73.	1500	PCT	(Assist. Social)biscoito salgado sabor pizza aprox.140g, embalagem com 06 unidades aprox. 23g, composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenadas, açúcar, açúcar invertido, sal, aromatizante (contem derivado de leite), fermentos químicos, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio corante artificial vermelho 40. Contém: glúten. Contem trigo. Indústria brasileira. Prazo de validade do produto: 12 meses
74.	1500	PCT	(Assist. Social)biscoito salgado sabor presunto aprox.140g , embalagem com 06 unidades de aprox. 23g, composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenadas, açúcar, açúcar invertido, sal, aromatizante (contem derivado de leite), fermentos químicos, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio corante artificial vermelho 40. Contém: glúten. Contem trigo. Indústria brasileira. Prazo de validade do produto: 12 meses
75.	1500	UN	(Assist. Social)biscoito wafer sabor chocolate, embalagem 165g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó (2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii) e melhorador de farinha protease (ins 1101i). Contém glúten. Prazo de validade do produto : 12 meses.
76.	1500	UN	(Assist. Social)biscoito wafer sabor morango, embalagem aprox.140g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó (2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii) e melhorador de farinha protease (ins 1101i). Contém glúten. Prazo de validade do produto : 12 meses
77.	1500	UN	(Assist. Social)biscoito wafer triplo sabor chocolate, embalagem aprox.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			120g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó (2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii) e melhorador de farinha protease (ins 1101i). Contém glúten. Prazo de validade do produto : 12 meses.
78.	56	CX	(Assist. Social)Bolacha tipo rosquinha (leite, milho e chocolate), sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
79.	180	KG	(Assist. Social)Bolo de aniversario com massa de pão de Ló, de boa qualidade recheado e com cobertura, diversos sabores com aprox.06kg
80.	300	UN	(Assist. Social)Bolo sabor abacaxi embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
81.	600	UN	(Assist. Social)Bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
82.	120	CX	(Assist. Social)Chá mate com peso líquido de 250g. Ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. Não contém glúten.
83.	36	PCT	(Assist. Social)Chocolate granulado macio 1,05kg
84.	70	KG	(Assist. Social)Chocolate preto ao leite de 1 kg, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25 % de sólidos totais de cacau (resolução rdc nº 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite :produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou consensado (nta 40). Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada (chocolate fracionado).
85.	100	UN	(Assist. Social)Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.
86.	180	UN	(Assist. Social)Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN 300g



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

87.	48	LTA	(Assist. Social)Fermento em pó químico, contendo os ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio Acondicionado em lata contendo 250g, sem amassados. Validade de no mínimo 12 meses
88.	600	UN	(Assist. Social)Gelatina em pó de diversos sabores, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gelatina, maltodextrina, acidulante ácido fumárico, estabilizante citrato de sódio, sal, aroma artificial de frutas e corantes artificiais e vitaminas A, C e E. Embalada em caixinhas íntegras com 30g e validade mínima de 12 meses.
89.	480	LT	(Assist. Social)Iogurte sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD), contendo até 1KG. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo, pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta. Fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.
90.	250	UN	(Assist. Social)Iogurte light sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem plástica de 1 litro. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.
91.	30	PCT	(Assist. Social)Leite em pó integral enriquecido com ferro e vitamina A, C e D, embalagem 400g
92.	30	UN	(Assist. Social)Maionese light, sabor tradicional com embalagem longa vida, embalagem com 500g.
93.	120	KG	(Assist. Social)Mortadela bolonhesa defumada fatiada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado.-umidade: máximo de 65%-proteína: mínimo de 12% -gordura: máximo de 20% -carboidratos: máximo de 10%
94.	120	KG	(Assist. Social)Mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e informações nutricionais.
95.	10	PT	(Assist. Social)Palmito picado– pote de vidro - peso liquido aprox. 300g
96.	1500	UN	(Assist. Social)PANETONE - confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			propionato de cálcio (ins282) e ácido sórbico (ins200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual- 450g
97.	3000	UN	(Assist. Social)Pão de leite para cachorro quente - de boa qualidade. Tamanho médio.
98.	600	PCT	(Assist. Social)Pão de forma embalagem 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e esteroil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico
99.	750	KG	(Assist. Social)Pão de queijo tamanho médio com aproximadamente 50g cada.
100.	150	KG	(Assist. Social)Pão Francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. Acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
101.	240	UN	(Assist. Social)Patê de atum enlatado ingredientes: atum, maionese (água, óleo comestível, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, corante beta-caroteno e aroma idêntico ao natural de mostarda), cebola em pó, alho em pó, salsa, cebolinha, fécula de batata e realça dor de sabor glutamato monossódico. Não contém glúten. Não contém conservantes. Embalagem 150 gr
102.	40	PCT	(Assist. Social)PIPOCA PARA MICROONDAS NATURAL COM SAL 100G
103.	40	PCT	(Assist. Social)PIPOCA PARA MICROONDAS SABOR MANTEIGA 100G
104.	150	UN	(Assist. Social)Pizza grande moda da casa ingredientes: molho, mussarela, palmito, ovos, calabresa, milho, ervilha, bacon, rodela de tomate, azeitonas e orégano
105.	120	KG	(Assist. Social)Presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado
106.	1000	UN	(Assist. Social)Refresco em pó sabor morango 25gr : Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, polpa de morango desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina C), vitamina A, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiemulcantes: fosfato tricálcio e dióxido de silício, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizantes:aroma sintético idêntico ao natural e aroma artificial, edulcorantes artificiais:aspartame (19,1mg/100ml), ciclamato de sódio (16,3mg/100ml), acesulfame de potássio (3,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,6mg/100ml), corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilála e corantes artificiais:amarelo crepúsculo fcf e tartrazina.
107.	1000	UN	(Assist. Social)Refresco em pó, sabor de laranja, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de laranja desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de laranja), antiemulcante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			(dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 27.6mg e acesulfame - k: 4,2 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepusculo) não contem glúten. Contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 23 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sódio
108.	1000	UN	(Assist. Social)Refresco em pó, sabor de limão , embalagem contendo 25g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de limão desidratada (1%), vitamina c (acido ascórbico), acidulante (acido citrico), aromatizante (aroma natural de limão), antiumectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 27.6mg e acesulfame - k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepusculo) não contem glúten. Contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sodio 24 mg.
109.	1000	UN	(Assist. Social)Refresco em pó, sabor de maracujá, embalagem contendo 25g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de maracujá desidratada (1%), vitamina c (acido ascórbico), acidulante (acido cítrico), aromatizante (aroma natural de maracujá), antiumectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 26,4mg e acesulfame - k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepusculo) não contem glutem. Contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 25 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sodio 24 mg.
110.	400	UN	(Assist. Social)Refrigerante composto de agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem com 2 litros.
111.	400	UN	(Assist. Social)Refrigerante de 2 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
112.	400	UN	(Assist. Social)Refrigerante de cola zero calorias . Garrafa pet com 2 litros. Ingredientes: agua gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido sódio: 69/7 mg prazo de validade não inferior a 3 meses da data de entrega
113.	400	UN	(Assist. Social)Refrigerante de guaraná zero calorias . Garrafa pet com 2 litros. Ingredientes: agua gaseificada, extrato vegetal de guaraná, aroma natural, conservador: benzoato de sódio; acidulante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			ácido cítrico, corante: caramelo tipo IV, edulcorante artificiais (mg/100ml): sacarina sódica: 16,0 mg e ciclmato de sódio: 69/7 mg prazo de validade não inferior a 3 meses da data de entrega
114.	400	UN	(Assist. Social)refrigerante de laranja zero calorias . Garrafa pet com 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, aroma natural de laranja, prazo de validade não inferior a 3 meses da data de entrega
115.	350	UN	(Assist. Social)Requeijão cremoso 200g, ingredientes: creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissodico, conservante sorbato de potássio, não contém glúten.
116.	2500	UN	(Assist. Social)salgadinho de batata sabor salsa e cebola 100g: Ingredientes: Batata, óleo vegetal, condimento preparado sabor de cebola e salsa (queijo, sal, amido modificado, maltodextrina, gordura vegetal, especiarias [cebola, salsa, alho, pimenta branca (alimentos tratados por processo de irradiação)], realça dor de sabor glutamato monossódico, aromatizante e corante caramelo). NÃO CONTÉM GLÚTEN
117.	9000	UN	(Assist. Social)Salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
118.	9000	UN	(Assist. Social)Salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
119.	9000	UN	(Assist. Social)Salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
120.	9000	UN	(Assist. Social)Salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
121.	17	PCT	(Assist. Social)Salsicha de frango congelada produzida com matéria de ótima procedência, contendo na sua composição no máximo 2% de amido. Não apresentar superfície pegajosa. Embalagem em sacos transparentes de 3 kg a vácuo, acondicionado em caixas de papelão próprias com no máximo 12 kg, contendo no rótulo todas as especificações do produto com validade mínima de 6 meses. Registrado no Órgão competente
122.	180	UN	(Assist. Social)Suco concentrado de Abacaxi- suco líquido concentrado, embalado em garrafa de 500ml, , de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Obrigatória a apresentação de amostra
123.	180	UN	(Assist. Social)Suco concentrado de caju - suco líquido concentrado de caju, embalado em garrafa de 500ml, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Obrigatória a apresentação de amostra
124.	180	UN	(Assist. Social)Suco concentrado de goiaba - suco líquido concentrado de goiaba, embalado em garrafa de 500ml, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Obrigatória a apresentação de amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

125.	180	UN	(Assist. Social) Suco concentrado de laranja- suco liquido concentrado, embalado em garrafa de 500ml, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Obrigatória a apresentação de amostra.
126.	180	UN	(Assist. Social) Suco concentrado de maracujá - suco liquido concentrado de maracujá, embalado em garrafa de 500ml, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Amostra: 1 garrafa de 500ml
127.	500	UN	(Assist. Social) Suco de uva natural: obtidas a partir das uvas bordo e isabel, rigorosamente selecionadas, sem adição de açúcares e sem adição de conservantes, passando por processo de pasteurização, assegurando todo valor nutricional da fruta, em embalagem de 1,5L
128.	360	UN	(Assist. Social) Suco em pó diet vários sabores 8grs. Maltodextrina, polpa de fruta desidratada, acidulante ácido cítrico, antumectante fosfato tricalcio, edulcorantes artificiais: asparmate (29mg/100ml), ciclomato de sódio (12mg/100ml), acesulfame de potássio (3,5mg/100ml) e sacarina sódica (1,2mg/100ml) regulador de acidez citrato de potássio, espessantes: goma xantana, carboximetilcelulose dica e goma arábica, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma identico ao natural, corante natural, Crcuma e corante caramelo. Fenilketonuricos: contem fenilalanina. Não contem glúten.
129.	500	PCT	(Assist. Social) Café, torrado, moído, forte, embalagem de 500gr. Registrado em Ergão Competente.
130.	520	PCT	(Desenvolvimento) Café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 6 meses da data da entrega – pacote com 500g.
131.	150	PCT	(Desenvolvimento) Açúcar Cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
132.	3000	KG	(Desenvolvimento) Pão Francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. Acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
133.	20	BALDE	(Desenvolvimento) Margarina com sal (acondicionado em balde plástico com peso de 18 kg e valida de mínima de 6 meses e data de embalamento não superior a 15 dias)
134.	2	CX	(caps/resid) abacaxi pérola ou havaí, tipo comercial, acondicionados em caixas de 10 kg, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. - 15
135.	30	UN	(caps/resid) abacaxi pérola ou havaí, tipo comercial, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

136.	30	KG	(caps/resid)abóbora madura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. sem dano físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
137.	30	KG	(caps/resid)abóbora cabotiá, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. sem dano físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
138.	50	KG	(caps/resid)abobrinha extra, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, defeitos, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente, já pesada, em sacos plásticos transparentes
139.	50	KG	(caps/resid)acelga limpa e fresca, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1 kg e coloração uniforme. sem excesso de folhas, devendo ser bem desenvolvida. firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal. livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. entregue em caixas com aproximadamente 20 kg.
140.	32	PCT	(caps/resid)achocolatado em pó instantâneo, adoçado, contendo 7 vitaminas (b1,b2,b12,niacina, ácido pantotênico e biotina). deve conter data de validade de no mínimo 12 meses. embalagem 2 kg.
141.	70	PCT	(caps/resid)açúcar cristal branco, fino de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5 kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
142.	32	LTA	(caps/resid)alimento em pó instantâneo sabor morango – contém açúcar, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, água, farinha de aveia, sal, polpa de morango, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corantes naturais cochonilha e urucum, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e antioxidante ácido ascórbico. informação adicional: contém traços de leite. contém glúten. lata com 380g.
143.	60	MÇ	(caps/resid)alface de primeira qualidade, fresca, firme, bem desenvolvida, com folhas lavadas e íntegras, livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente já pesada, em sacos plásticos transparentes.
144.	60	MÇ	(caps/resid)almeirão de primeira qualidade, fresca, firme, bem desenvolvida, com folhas lavadas e íntegras, livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente já pesada, em sacos plásticos transparentes.
145.	30	KG	(caps/resid)alho nº 7, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido. acondicionado bandejas ou sacos de aproximadamente 1 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

146.	15	PT	(caps/resid)alho triturado sem sal – pote com 200g
147.	50	KG	(caps/resid)almôndega de carne de aves e bovina congelada contendo: carne de frango, carne suína, carne bovina, água, proteína texturizada de soja, sal, maltodextrina, condimentos, estabilizantes. não contém glúten. embalagem primária em saco de polietileno atóxico, flexível, termo soldado, transparente com descrição capacidade de produto em peso líquido. data de validade no mínimo 120 dias.
148.	28	KG	(caps/resid)amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 1 kg
149.	220	PCT	(caps/resid)arroz agulhinha tipo 1, pacote com 5 kg, beneficiado, polido, classe longo finho, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses a partir da data da entrega.
150.	150	LTA	(caps/resid)atum ralada com óleo comestível e caldo vegetal (flocos de soja e extratos de cenoura e aipo) e sal, não contém glúten. embalagem : lata com 170g peso líquido. etiqueta colada à bola com nome do produto, peso líquido e drenado, lista de ingredientes, informação nutricional, nº registro no ministério da agricultura, carimbo da inspeção federal. nome do produto, data de validade, informações do fabricante.
151.	30	KG	(caps/resid)aveia em flocos finos 1kg
152.	24	UN	(caps/resid)azeite de oliva extra virgem -vidro 500ml. o azeite de oliva extra virgem é ideal para saladas, verduras, molho e temperos.
153.	40	UN	(caps/resid)azeitonas sem caroço – pote de vidro, peso liquido 500g.
154.	10	KG	(caps/resid)bacon de primeira qualidade, resfriado, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.
155.	20	PCT	(caps/resid)bala de framboesa pacote 200g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerina, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizantes. contém soja e traços de leite e amendoim.
156.	20	PCT	(caps/resid)bala de maçã verde pacote 200g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerina, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizantes. contém soja e traços de leite e amendoim.
157.	20	PCT	(caps/resid)bala de iogurte pacote 200g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerila, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizante. contem soja e traços



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			de leite e amendoim.
158.	5	UN	(caps/resid)balde de doce de leite, doce de leite pastoso deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. o leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. no preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na nta 56. como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. será tolerada a adição de aromatizantes naturais. será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substancias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio parcial da acidez do leite. composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lípidio e 6% proteína. com registro no sif ou sisp. – embalagem de 30g a 500g.
159.	100	KG	(caps/resid)banana nanica, de primeira qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. com polpa intacta e firme. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
160.	8	UN	(caps/resid)barra de queijo mussarela, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto atéo momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e informações nutricionais. o produto deverá apresentar validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. embalagem inter folhada de até 4,2kg.
161.	300	KG	(caps/resid)batata – tipo inglesa, lisa, com pola intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita recente.
162.	18	PCT	(caps/resid)batata palha, crocante levemente salgada – embalagem com 500 grs
163.	400	LT	(caps/resid)bebida láctea ou iogurte sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (pead), contendo até 1kg. ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo , pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta. fermento lácteo, e estabilizantes. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.
164.	400	LT	(caps/resid)bebida láctea sabor chocolate. embalagem de 1 litro.
165.	50	KG	(caps/resid)beterraba lisa de primeira qualidade; compacta de firme.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, larvas, materiais terrosos e umidade externa anormal. beterraba sem folha. deve ser entregue em saco plástico transparente.
166.	40	KG	(caps/resid)berinjela de primeira qualidade, in natura, transporte e consumo. isenta de sujidades , defeitos, parasitas e larvas. já pesada, em sacos plásticos transparentes
167.	10	UN	(caps/resid)bicarbonato de sódio – 30g
168.	20	PCT	(caps/resid)biscoito salgado 150 g original, embalagem com 06unidades de 25g cada, composto de: farinha de trigoenriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetalhidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal,fermentos químicos, fosfato monocálcio, bicarbonatode sódio e bicarbonato de amônio. contém: glúten.contem trigo. indústria brasileira. prazo de validade do produto: 12 meses
169.	20	PCT	(caps/resid)biscoito salgado sabor presunto 150 g, embalagem com 06 unidades de 25g cada, composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, aromatizante (contem derivado de leite), fermentos químicos, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio corante artificial vermelho 40. contém: glúten. Contem trigo. indústria brasileira. prazo de validade do produto: 12 meses
170.	180	UN	(caps/resid)biscoito wafer sabor chocolate, embalagem 165g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó(2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii)e melhorador de farinha protease (ins 1101i). Contém glúten. Prazo de validade do produto : 12 meses.
171.	180	UN	(caps/resid)biscoito wafer sabor de morango, embalagem 165g,composto por açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, flocos de morango (0,05%), sal, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, corante natural: cochonilha, fermento químico: bicarbonato de sódio e acidulante ácido cítrico. contém glúten. prazo de validade do produto. 12 meses
172.	150	PCT	(caps/resid)bolacha de água e sal, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante acido láctico, descrição: carboidratos 20 gr, proteínas 3,5 g, gorduras totais 3,5g,gorduras aturadas 1,4g, fibra alimentar 0,9 g, sódio 317mg – pacote com 400g, -primeira qualidade.
173.	150	PCT	(caps/resid)bolacha tipo cream cracker, balagens de400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses
174.	150	PCT	(caps/resid)bolacha tipo maisena, sem recheio, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
175.	130	KG	(caps/resid)bolo de aniversario com massa de pão de ló, de boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			qualidade recheado e com cobertura, diversos sabores com 6kg.
176.	200	UN	(caps/resid)bolo sabor abacaxi embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
177.	200	UN	(caps/resid)bolo sabor coco embalagem de 300gr composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante mono ediglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de sódio e aromatizantes.
178.	200	UN	(caps/resid)bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes
179.	30	KG	(caps/resid)brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequadopara consumo. Coloração totalmente verde, sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possa alterar sua aparência. isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser entregue em saco plástico transparente
180.	360	KG	(caps/resid)café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 6 meses da data da entrega – pacote com 500g.
181.	70	CX	(caps/resid)caixa de bombons sortidos – 300g
182.	20	CX	(caps/resid)caldo de carne conteúdo: com 12tabletes especificidades alimentares: sem conservantes peso: 114g tipo de embalagem: caixa variedade: caldo de carne
183.	20	CX	(caps/resid)caldo de galinha conteúdo: com 12tabletes especificidades alimentares: sem conservantes peso: 114g tipo de embalagem: caixa variedade: caldo de galinha
184.	12	CX	(caps/resid)caldo de legumes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			conteúdo: com 12tabletes especificidades alimentares: sem conservantes peso: 114g tipo de embalagem: caixa variedade: caldo de legumes
185.	12	PCT	(caps/resid)canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – emb. 500g
186.	20	PCT	(caps/resid)canela em pó – pacote com 50g a canela é rica em cálcio, manganês, ferro, sacarose, tanino e aldeído cinâmico. possui propriedade adstringente, digestiva, estimulante e vasodilatadora. sendo assim, seu consumo pode estar vinculado ao combate à hipertensão arterial, fadiga, depressão e problemas no sistema respiratório e digestório. pode ser recomendada no tratamento de úlceras estomacais, tosses, resfriados, gripes, diarreia, dores e gases abdominais, além de ajudar a prevenir a osteoporose e aliviar sintomas da menopausa e reumatismo. ingredientes: canela (c.burmannii) atenção alérgicos: elaborado em equipamentos em que se processam outros alimentos, portanto, pode conter traços de trigo, centeio, cevada, aveia, derivados de ovos, amendoim, soja, leite e derivados, avelã, castanha de caju e do pará, macadâmias, nozes, pecãs e pinoli. contém glúten (traços). embalagem de polipropileno transparente. Deve ser armazenado em local seco, fresco e ao abrigo da luz.
187.	15	PCT	(caps/resid)canela em pau – pacote com100g
188.	250	KG	(caps/resid)carne bovina (músculo), moído, de abate recente, resfriada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001anvisa/ms.
189.	250	KG	(caps/resid)carne bovina em cubos (acém). cubos com cerca de 5cm, de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
190.	60	KG	(caps/resid)carne bovina (fraldinha). corte para grelha (churrasco), de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
191.	80	KG	(caps/resid)carne bovina em bife (coxão mole). carne com corte para bife, de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
192.	100	KG	(caps/resid)carne bovina (costela). carne com corte em pedaços, de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar muita cartilagem. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
193.	250	KG	(caps/resid)carne de frango (coxa-sobrecoxa desossada), de abate recente. Acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, em caixas de papelão lacrados contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
194.	250	KG	(caps/resid)carne de frango (peito sem osso), de abate recente, congelada. Acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 a 3kg. acondicionados em caixas de papelão lacrados, contendo todas as especificações do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
195.	100	KG	(caps/resid)carne de frango (coxinha da asa) de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, em caixas de papelão lacrados contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
196.	150	KG	(caps/resid)carne suína sem osso, sem pele, tipo pernil congelada.
197.	60	KG	(caps/resid)carne suína, sem pele, tipo bisteca, fresca.
198.	24	UN	(caps/resid)catchup tradicional – 390g - ingredientes: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. contém glúten. pode conter soja, trigo, centeio, cevada e aveia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

199.	10	PCT	(caps/resid)cravo da índia – pacote com 40g, informações do produto: ingredientes: cravo da índia. Não contém glúten.
200.	150	KG	(caps/resid)cebola paulista, de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. com haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm. deve ser entregue em saco plástico transparente.
201.	60	KG	(caps/resid)cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. deve ser entregue em saco plástico transparente.
202.	250	CX	(caps/resid)chá mate com peso líquido de 250g. ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. não contém glúten
203.	20	PCT	(caps/resid)cheiro verde desidratado – embalagem com 7g o cheiro verde é uma combinação de cebolinha, hortelã, louro e salsa. harmoniza muito bem com carnes, aves, peixes, caldos, sopas e refogados, além de ser uma ótima opção para dar cor e sabor ao arroz.
204.	10	PCT	(caps/resid)chocolate granulado macio 1,05kg
205.	10	KG	(caps/resid)chocolate preto ao leite de 1 kg, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25 % de sólidos totais de cacau (resolução rdc nº 227 de 28/08/2003). chocolate ao leite :produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou consensado (nta 40). deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre opeso, data de validade e composição do produto. não será aceito produto comuso de gordura hidrogenada (chocolate fracionado).
206.	60	KG	(caps/resid)chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deve ser entregue em saco plástico transparente.
207.	60	PCT	(caps/resid)coco ralado seco sem açúcar. deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.
208.	7	PCT	(caps/resid)colorau – corante de urutum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com 500g, validade mínima de 12 meses.
209.	60	MÇ	(caps/resid)couve de primeira qualidade, com folhas bem verdes, frescas e limpas; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e sem marcas de picadas de insetos. deve ser entregue semanalmente, já pesada, em sacos plásticos transparentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

210.	30	UN	(caps/resid)couve-flor nova, com folhas verdes não amareladas, sem bolores, sem machucaduras, de 1ª qualidade, com peso de 550g a 700g.
211.	90	LTA	(caps/resid)creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Não contém glúten 300g
212.	50	LTA	(caps/resid)ervilha – lata 200g
213.	10	MÇ	(caps/resid)espinafre fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, firme e intacto, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas e verdes escuras. deve ser entregue em saco plástico transparente.
214.	10	UN	(caps/resid)essência de baunilha, unidade de 30 ml
215.	36	UN	(caps/resid)extrato de tomate (embalagem tetra park de 1,080kg), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente.
216.	60	UN	(caps/resid)extrato de tomate (embalagem com 120g), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente.
217.	20	KG	(caps/resid)farinha de mandioca torrada, tipo 1, seca, branca e com registro no ministério da agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. acondicionada em embalagens íntegras de 1kg, com validade de no mínimo 12 meses.
218.	20	PCT	(caps/resid)farinha de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. pacote de 500 g.
219.	80	KG	(caps/resid)farinha de trigo especial, em pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sujidades ou parasitos. contendo no mínimo 1,5 g de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg de ácido fólico. validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
220.	300	KG	(caps/resid)feijão tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15 % isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie, acondicionado em saco plástico de 1 kg
221.	36	LTA	(caps/resid)fermento em pó químico, contendo os ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio acondicionado em lata contendo 250g, sem amassados. validade de no mínimo 12 meses.
222.	100	KG	(caps/resid)fígado bovino em bifes, fresco, vendido em kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes
223.	50	KG	(caps/resid)filé de peixe merluza congelado e sem espinho – filé de merluza (congelado/resfriado), fresca e sem espinhos, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolépticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – nta 09, registro no ma/ sif/ dipoa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

224.	60	KG	(caps/resid)filé de peixe mapará congelado e sem espinho – filé de mapará (congelado/resfriado), fresca e sem espinhos, sem excesso de gelo, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolépticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – nta 09, registro no ma/ sif/ dipoa
225.	4	PCT	(caps/resid)flocos granulado de arroz, embalagem de 1 kg
226.	33	KG	(caps/resid)fubá tipo mimoso, em pacotes de 1kg, composto de 100% de grãos de milho, são e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. validade de no mínimo 12 meses.
227.	350	CX	(caps/resid)gelatina em pó de diversos sabores, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gelatina, maltodextrina, acidulante ácido fumárico, estabilizante citrato de sódio, sal, aroma artificial de frutas e corantes artificiais e vitaminas a, c e e. embalada em caixinhas íntegras com 30g e validade mínima de 12 meses.
228.	10	LTA	(caps/resid)goiabada em lata, produto a base açúcar e goiaba, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. peso 400g
229.	16	CX	(caps/resid)hambúrguer bovino – caixa 672g informações do produto ingredientes: carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, condimentos naturais, pimenta, proteína vegetal hidrolisada, regulador de acidez lactato de sódio (ins 325), estabilizante polifosfato de sódio (ins 452i), realçador de sabor glutamato monossódico ins 621, antioxidante eritorbato de sódio (ins 316), corante vermelho de beterraba (ins 162) e aromas naturais. Informação adicional: não possui informação com relação a preparo no microondas. Não contém glúten.
230.	350	LT	(caps/resid)iogurte desnatado líquido com polpa de morango 900g contendo leite desnatado, permeado de leite, açúcar, leite, preparado de morango (polpa de morango, açúcar, água, amido, aroma artificial de morango, corante natural carmim de cochonilha, espessante e estabilizante carragena, acidulante ácido cítrico e conservantesorbato de potássio), amido modificado, soro de leite em pó desnatado e fermento lácteo. não contem glúten
231.	70	KG	(caps/resid)iscas bovinas de acém congelada, submetida ao processo iqf (congela mentoultrarrápido) procedentes de quarto traseiro, no corte acém, em iscas, a embalagem deverá ser plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, termo soldada, devidamente rotulado em acordo com a legislação vigente, peso líquido de 01 a 05kg
232.	30	KG	(caps/resid)iscas de fígado bovino submetida ao processo iqf (congelamento ultrarrápido)procedentes de quarto fígado bovino, em iscas, a embalagem deverá ser plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, termo soldada, devida mente rotulado em acordo com a legislação vigente, peso líquido de 01 a 05kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

233.	3	CX	(caps/resid)laranja pêra ou seleta ou lima. fresca, de primeira, compacta e firme. sem lesões de origem física ou mecânicas, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem envolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em caixas de 20kg
234.	70	KG	(caps/resid)laranja pêra ou seleta ou lima. fresca, de primeira, compacta e firme. sem lesões de origem física ou mecânicas, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem e envolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em sacos
235.	15	FR	(caps/resid)leite de coco – frasco com 200ml descrição: o leite de coco é obtido a partir do endosperma do fruto da palmácea (cocos nucifera L.) adequadamente selecionado, despulpado, triturado, prensado, formulado, pasteurizado, envasado e armazenado à temperatura ambiente sem incidência solar direta no produto. Sugestão de consumo: pode ser utilizado como ingrediente pela linha comercial e doméstica alimentícia, na produção de produtos da panificação, confeitaria, doces, pratos salgados de consumo imediato, barras de cereais, sorvetes e outros.
236.	90	LTA	(caps/resid)leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e numero de lote – lata 395g
237.	10	PCT	(caps/resid)leite em pó integral enriquecido com ferro e vitaminas c, a e d, embalagem 400g
238.	1300	LT	(caps/resid)leite semi-desnatado, em embalagem tetra pak e com 1 (um) litro
239.	40	KG	(caps/resid)limão tahiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
240.	120	KG	(caps/resid)linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.
241.	50	KG	(caps/resid)linguiça de frango de primeira qualidade ,resfriada, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif
242.	30	KG	(caps/resid)linguiça calabresa de primeira qualidade, resfriada, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.
243.	24	PCT	(caps/resid)louro em folha- pacote de 10g.
244.	100	KG	(caps/resid)maçã fugi ou gala, de primeira qualidade; pesando entre 120 e 150g;apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

245.	3	FD	(caps/resid)macarrão com ovos tipo gravatinha, fardo com 10kg, não podendo ser adicionado qualquer espécie de corante, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. não poderão ser fermentadas ou rançosas - nta 49.
246.	3	FD	(caps/resid)macarrão espaguete à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha detrigo, em quantidades equilibradas, sem corantes. fardo de 12kg.
247.	3	FD	(caps/resid)macarrão padre nosso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. acondicionado em fardo de 10kg. registrado em órgão competente.
248.	3	FD	(caps/resid)macarrão parafuso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo, em quantidades equilibradas, sem corantes. fardo de 12kg.
249.	3	FD	(caps/resid)macarrão tipo penne com ovos: embalagem de 500g, fardo com 10 kg, sendo este de polietileno transparente, resistentes e intactos. composição mínima em 80g aproximadamente: 58g de carboidratos, 9g de proteínas e 1,1g de gorduras totais. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais cúrcuma e urucum. contém glúten. deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.
250.	45	UN	(caps/resid)maionese, pote com 500g, composto por água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta cálcio dissodico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. não contem glúten.
251.	100	KG	(caps/resid)mamão formoso, extra, de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
252.	60	KG	(caps/resid)mandioca de primeira qualidade; com polpa branca, firme e intacta; com casca intacta; em tamanho médio; devendo ser bem desenvolvida; livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
253.	50	KG	(caps/resid)maracujá extra aaa, fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. isento de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			transparentes.
254.	300	UN	(caps/resid)margarina vegetal, extra cremosa sem sal, industrializada, produzida com óleos e gorduras vegetais apresentando no mínimo 1,5 gr de omega 6 e 0,20 gr de omega3. vitaminas: a, d, e. isenta de gordura trans, colesterol e glúten. deve ser homogênea de cheiro e sabor característico, isenta de sujidades. embalagem: potes plásticos atóxicos de 500gr. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e data de fabricação de até 30 dias.
255.	2.500	UN	(caps/resid)refeição, tipo marmitex (arroz 250 gramas, feijão 150 gramas, farofa 80 gramas opcional), 01 unidade de carne bovina ou aves ou peixe (carne de 1ª qualidade) de 120 gramas. salada: folhosos, porção de 25 gramas, verdura/legumes, crus/cozidos, porção de 60 gramas. guarnição: massas variadas ou legumes ou tubérculos refogados/preparados, porção de 100 gramas (opcional) embalagem: de alumínio ou isopor, descartável, com fechamento a máquina ou manual, acompanhado de talheres descartáveis. OBS: MARMITAS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO DO CAPS, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, 460 – VILA RENNÓ – LUCÉLIA – SP, NO HORÁRIO DAS 11H00.
256.	20	PCT	(caps/resid)massa lasanha com ovos – pacote com 500g descrição do produto: produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo tipo 1, o macarrão com ovos foi eleito pelo consumidor como o melhor do Brasil dentro de sua categoria. uma linha de produtos que traz todo carinho, sabor e substância da época da vovó para você elaborar as mais deliciosas receitas. Contém glúten.
257.	60	KG	(caps/resid)melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
258.	40	KG	(caps/resid)mexerica tipo pokan “in natura”, de primeira qualidade. fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. isentada de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
259.	30	PCT	(caps/resid)milho para pipoca - milho para pipoca, produzido com grãos inteiros, tipo 1, são, isentos de sujidades. embalagem atóxica de 500 g.
260.	70	LTA	(caps/resid)milho verde - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.
261.	40	PCT	(caps/resid)mistura para bolo (sabores diversos) – 450g o pacote recomendação de uso: preparo de bolos para todas as ocasiões como: café da manhã, da tarde, lanches, merenda escolar, sobremesas, ocasiões especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			como aniversários e outras.
262.	20	UN	(caps/resid)molho de pimenta - 150ml
263.	70	UN	(caps/resid)molho de tomate tradicional – sachê contendo 340 g
264.	25	UN	(caps/resid)molho de mostarda - 200g ingredientes: vinagre, água, mostarda, açúcar, amido modificado, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta, noz-moscada e conservador benzoato de sódio. contém glúten. pode conter soja, trigo, centeio, cevada e aveia.
265.	40	BAN	(caps/resid)morango em bandeja descrição do produto: morangos selecionados e fresquinhos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. isento de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em bandeja vedada com plástico transparente.
266.	50	KG	(caps/resid)mortadela bolonhesa defumada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado.-umidade: máximo de 65%-proteína: mínimo de 12% -gordura: máximo de 20%-carboidratos: máximo de 10%
267.	60	KG	(caps/resid) mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e informações nutricionais.
268.	10	CX	(caps/resid)óleo de soja vegetal, 900ml, embalagem pet, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos, acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades, em bom estado de conservação e sem amassados. data de validade de no mínimo 12meses.
269.	15	UN	(caps/resid)óleo de soja vegetal, 900ml, embalagem pet, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos, embom estado de conservação e sem amassados. data de validade de no mínimo 12meses.
270.	5	UN	(caps/resid)orégano – deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 500 g.
271.	45	BAN	(caps/resid)ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras, com tamanho desenvolvido para a espécie (cerca de 50g). entregue em pentes ou sacos plásticos transparentes, desde que os ovos cheguem intactos.*bandeja com 30 ovos
272.	15	BAN	(caps/resid)ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			com tamanho desenvolvido para a espécie (cerca de 50g). entregue em pentes ou sacos plásticos transparentes, desde que os ovos cheguem intactos.*bandeja com 12 ovos
273.	10	UN	(caps/resid)ovo de pascoa com 350g composto de -açúcar, gordura vegetal, massa de cacau, soro de leite em pó, amendoim, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, flocos de arroz, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. contém glúten. - contém leite, amendoim, soja e castanha de caju.
274.	18	PT	(caps/resid)paçoquinha de rolha tradicional brasileira – com 65 unidades - pote com aprox. 1,17kg
275.	25	PT	(caps/resid)palmito – pote de vidro - peso liquido 500g
276.	70	UN	(caps/resid)panetone - confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores: propionato de cálcio (ins282) e ácido sórbico (ins200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual- 450g
277.	750	UN	(caps/resid)pão de cachorro quente - de boa qualidade. tamanho médio.
278.	80	PCT	(caps/resid)pão de forma embalagem com 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico.un 4,8200 1.200,00 0,00 1.200,0000 5.784,00
279.	40	KG	(caps/resid)pão de queijo tamanho médio com aproximadamente 50g cada. kg
280.	2.500	KG	(caps/resid)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
281.	90	SACHÊ	(caps/resid)patê deatum sachê ingredientes: atum, maionese (água, óleo comestível, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, corante beta-caroteno e aroma idêntico ao natural de mostarda), cebola em pó, alho em pó, salsa, cebolinha, fécula de batata e realça dor de sabor glutamato monossódico. Não contém glúten. Não contém conservantes. embalagem 170 gr
282.	50	KG	(caps/resid)pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
283.	50	KG	(caps/resid)pêra nacional – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			suculenta, não devera estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade
284.	15	LTA	(caps/resid)pêssegos em calda em metades embalagem peso líquido 800 gramas peso drenado 450g
285.	10	KG	(caps/resid)pimentão – amarelo, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.
286.	20	KG	(caps/resid)pimentão – verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.
287.	10	KG	(caps/resid)pimentão – vermelho, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.
288.	30	PCT	(caps/resid)pipoca para microondas natural com sal 100g
289.	30	PCT	(caps/resid)pipoca para microondas sabor doce
290.	30	PCT	(caps/resid)pipoca para microondas sabor manteiga 100g
291.	80	UN	(caps/resid)pizza grande moda da casa ingredientes: molho, mussarela, palmito, ovos, calabresa, milho, ervilha, bacon, rodela de tomate, azeitonas e orégano
292.	50	KG	(caps/resid)presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado.
293.	3	PCT	(caps/resid)pimenta do reino, moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, são limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos. pacote contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura.
294.	15	PCT	(caps/resid)pimenta do reino, moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, são limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos. pacote contendo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura.
295.	25	UN	(caps/resid)queijo fresco – tipo minas, com pouco sal, de 1ª qualidade, indicando o prazo de validade.
296.	24	UN	(caps/resid)queijo parmesão ralado - pacote 50g informações do produto: queijo parmesão e conservador ácido sórbico. não contém glúten.
297.	40	KG	(caps/resid)quiabo liso, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e me canções oriundos de transporte (rachaduras e cortes). deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
298.	230	UN	(caps/resid)refresco em pó sabor abacaxi: ingredientes: açúcar, polpa de abacaxi desidratada (1%), ferro, vitaminas: c, niacina (vitamina b3), a, piroxidina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2) e ácido fólico, malto dextrina, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			antiumectante fosfato tricálcio, regulador de acidez citrato de sódio, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio(16,5mg/100ml), aspartame (15,2mg/100ml), acessulfame de potássio (2,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,5mg/100ml), espessantes: goma xantana, carboximetilcelulose e goma arábica, corante inorgânico dióxido de titânio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo.
299.	230	UN	(caps/resid)refresco em pó sabor limão, pacote com 30g, composto de açúcar, polpa de limão desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma idêntico ao natural de limão), antiumectante (fosfatotricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio) corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 27.6mg e acesulfame – k 4,2mg), estabilizantes (carboximetilcelulose sódica e goma xantana), corante artificial (amarelo crepúsculo fcf). não contem glúten. contem fenilalanina.
300.	230	UN	(caps/resid)refresco em pó sabor maracujá: ingredientes: açúcar, polpa de maracujá desidratada (1%), maltodextrina, ferro, vitaminas: c, niacina (vitaminab3), a, piridoxina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2) e ácido fólico, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, aroma idênticoao natural, antiumectante fosfato tricálcico,edulcorantes artificiais: aspartame (18,7mg/100ml),ciclamato de sódio (14,5mg/100ml), acessulfame de potássio (2,5mg/100ml), sacarina sódica (1,3mg/100ml), espessantes: carboximetilcelulose,goma xantana e goma arábica, corante inorgânico dióxido de titânio, corante artificial amarelo
301.	230	UN	(caps/resid)refresco em pó sabor morango : ingredientes: açúcar, maltodextrina, polpa de morango desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina c),vitamina a, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiumectantes: fosfato tricálcio e dióxido de silício, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizantes: aroma sintético idêntico ao natural e aroma artificial, edulcorantes artificiais: aspartame (19,1mg/100ml), ciclamato desódio (16,3mg/100ml), acesulfame de potássio (3,3mg/100ml) e sacarina sódica(1,6mg/100ml), corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilála e corantes artificiais: amarelo crepúsculo fcf e tartrazina
302.	230	UN	(caps/resid)refresco em pó, sabor de laranja, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de laranja desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de laranja), antiumectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio),corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml:aspartame: 26,4mg e acesulfame – k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulosee goma xantana) e corante artificial (tartrazina e amarelo crepúsculo fcf) não contem glúten. Contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g:quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g;gorduras trans 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			g, fibra alimentar 0g; cálcio 0mg; ferro 0mg e sódio 24 mg.
303.	230	UN	(caps/resid)refresco em pó, sabor de tangerina, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de tangerina desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de tangerina), antiumectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato desódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml:aspartame: 26,4mg e acesulfame – k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepúsculo) não contem glúten. contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; cálcio 0mg; ferro 0mg e sódio 24 mg.
304.	300	UN	(caps/resid)refrigerante de 2 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódico, corante caramelo.
305.	150	UN	(caps/resid)refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contem quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
306.	60	KG	(caps/resid)repolho verde; híbrido de primeira qualidade; fresco; firme; com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido; intacto, livre de rachaduras, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. na cor verde. deve ser entregue semanalmente, já pesada, em sacos plásticos transparentes.
307.	60	UN	(caps/resid)requeijão cremoso 200g, ingredientes: creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio, não contem glúten.
308.	80	PCT	(caps/resid)rosquinha de milho verde pacote com 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante.
309.	80	PCT	(caps/resid)rosquinha doce de coco, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal. Açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contem glúten. indústria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans
310.	80	PCT	(caps/resid)rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante, contém glúten. indústria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans.
311.	80	PCT	(caps/resid)rosquinha sabor chocolate, doce sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Embalagem com 500g
312.	80	PCT	(caps/resid)rosquinha sabor leite, doce sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Embalagem com 500g
313.	60	KG	(caps/resid)rúcula, com coloração verde em todas as folhas, de 1ª qualidade.
314.	20	KG	(caps/resid)sal refinado, em pacote de 1kg, iodado, extra, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar do rótulo e/ou da embalagem.
315.	28	UN	(caps/resid)salsa desidratada – embalagem com 8g
316.	1100	UN	(caps/resid)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito.
317.	1100	UN	(caps/resid)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo.
318.	1100	UN	(caps/resid)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
319.	1100	UN	(caps/resid)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne.
320.	1100	UN	(caps/resid)salgados tipo risolis, tamanho pequeno com recheio de carne.
321.	50	PCT	(caps/resid)salsicha de frango congelada produzida com matéria de ótima procedência, contendo na sua composição no máximo 2% de amido. não apresentar superfície pegajosa. embalagem em sacos transparentes de 3 kg a vácuo, acondicionado em caixas de papelão próprias com no máximo 12 kg, contendo no rótulo todas as especificações do produto com validade mínima de 6 meses. registrado no órgão competente.
322.	70	KG	(caps/resid)salsicha hot-dog - salsicha para hot dog, preparada com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais. Embalagens com 3 quilos, contendo nome do fornecedor, validade e lote. transportada em carro climatizado, de acordo com legislação vigente.
323.	18	UN	(caps/resid)sardinhas em óleo comestível de peso líquido 2500g. não contém glúten. Embalagem primária corpo com dureza 61 hr e espessura de 0,28mm, revestimento interno composto de verniz epóxi fenólico base e verniz epóxi com alumínio. o rótulo deve conter nome do produto, peso líquido e drenado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano, nº registro no ministério da agricultura e carimbo da inspeção federal. Embalagem secundária: caixa de papelão com 3 unidades com nome do produto, validade, informações do fabricante.
324.	50	LTA	(caps/resid)sardinhas em óleo comestível de peso líquido 125g. não contém glúten. Embaladas em lata pequena. o rótulo deve conter nome do produto, peso líquido e drenado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano, nº registro no ministério da agricultura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			carimbo da inspeção federal. embalagem secundária.
325.	24	PT	(caps/resid)sorvete - pote 2l – sabor napolitano, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
326.	70	FR	(caps/resid)suco integral concentrado de goiaba, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
327.	70	FR	(caps/resid)suco integral concentrado de caju frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, deverá ser apresentado cópia autenticada do modelo de rótulos aprovados pelo ministério da agricultura e ficha técnica, laudo com características sensoriais, análise físico- química, análise microbiológicas, microscopia e histologia de cada produto de laboratório credenciado ao órgão oficial e registro de estabelecimento do ministério da agricultura.
328.	70	FR	(caps/resid)suco integral concentrado de laranja frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
329.	80	LT	(caps/resid)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. Não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
330.	80	LT	(caps/resid)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. Suco nacional. prazo de validade. 12 meses
331.	80	LT	(caps/resid)suco natural sabor de pêssego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. Suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
332.	80	LT	(caps/resid)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. Suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
333.	18	UN	(caps/resid)tempero completo sem pimenta, embalagem com 1kg, obtido da mistura dos seguintes ingredientes: sal, cebola, alho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			cebolinha, salsa, manjeriço e conservantes. cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de plástico, vedada e com tampa. contendo no mínimo prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega.
334.	18	PCT	(caps/resid)tempero em pó para carnes – pacote com 60g
335.	18	PCT	(caps/resid)tempero em pó para aves – pacote com 60g
336.	25	MÇ	(caps/resid)tempero verde misto (salsa e cebolinha), novo, de 1ª qualidade.
337.	200	KG	(caps/resid)tomate longa vida, extra aa, de primeira qualidade, liso, com polpa firme e intacta, de cor uniforme e maturação média. isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, manchas e cortes. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
338.	50	KG	(caps/resid)vagem curta, tipo extra aa, tamanho e coloração uniformes, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
339.	5	CX	(caps/resid)vinagre branco, isento de corantes artificiais, embalagem com 12 garrafas de 750ml. registrado no órgão competente e de ótima procedência.
340.	10	UN	(caps/resid)vinagre branco, isento de corantes artificiais, embalagem em garrafas de 750ml. registrado no órgão competente e de ótima procedência.
341.	10	UN	(caps/resid)xarope de groselha – açúcar, água, aroma artificial de groselha, corantes artificiais. Embalagem de 1 litro
342.	2	CX	(caps/resid)abacaxi pérola ou havaí, tipo comercial, acondicionados em caixas de 10 kg, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. isento de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. - 15
343.	100	KILOS	(anjo da guarda)bolo de aniversario com massa de pão de ló, de boa qualidade recheado e com cobertura, diversos sabores com 6 kg
344.	50	KILOS	(anjo da guarda)bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate/chocolate granulado
345.	50	KILOS	(anjo da guarda)bolo de fubá sem recheio/cobertura açúcar e canela
346.	50	KILOS	(anjo da guarda)bolo de coco sem recheio com cobertura de leite condensado/coco flocos
347.	50	KILOS	(anjo da guarda)bolo de milho sem recheio e sem cobertura
348.	150	UNIDADE	(anjo da guarda)refrigerante de 2 litros, contendo agua gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná , aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódico, corante caramelo.
349.	100	UNIDADE	(anjo da guarda)refrigerante de 2 litros, composto de agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola , cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			gorduras trans e fibra alimentar.
350.	100	UNIDADE	(anjo da guarda)refrigerante de 2 litros, composto de agua gaseificada, açúcar, suco de laranja , aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contem quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
351.	50	UNIDADE	(cultura)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses
352.	50	UNIDADE	(cultura)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
353.	50	UNIDADE	(cultura)suco natural sabor de pêssego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
354.	50	UNIDADE	(cultura)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água , polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
355.	700	KILO	(cultura)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
356.	50	KILO	(cultura)presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado
357.	50	KILO	(cultura)mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e. informações nutricionais.
358.	50	KILO	(cultura)mortadela bolonhesa defumada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado.-umidade:máximo de 65%-proteína: mínimo de 12%” -gordura: máximo de 20% - carboidratos:máximo de 10%
359.	250	PACOTE	(cultura)biscoito recheado de morango, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, açúcar, gordura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			vegetal, açúcar invertido, amido, sal, morango, fermentos quimicos, bicarbonatos de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato acido de sódio, emulsificante e corante natural carmimcochonila. contém gluten. contem traços de leite. industria brasileira. prazo de validade: 06 meses.
360.	250	PACOTE	(cultura)biscoito recheado de chocolate, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, oleo vegetal, cacau, açúcar invertido, sal, cálcio, vitaminas: retinol (vitamina a), niacina (vitamina b3), cianocobalamina (vitamina b12), calciferol (vitamina d), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), corante caramelo, fermentos quimicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio. aromatizantes, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido citrico e corante natural carmim. contém: trigo. contém gluten.
361.	150	PACOTE	(cultura)rosquinha de coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten – embalagem com 500g.
362.	150	PACOTE	(cultura)rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentosquimicos, bicarbonato de amônio, acidulante acido citrico e aromatizante, contem gluten. industria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans.
363.	200	PACOTE	(cultura)torrada levemente salgada 160g farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante: lecitina de soja (ins 322) contém gluten.
364.	300	UNIDADE	(cultura)requeijão cremoso 200g, ingredientes: creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de calcio, agua, sal, cloreto de calcio, fermentos lacteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissodico, conservante sorbato de potássio, não contem gluten.
365.	250	UNIDADE	(cultura)caixa de bombons sortidos – 300g
366.	300	UNIDADE	(cultura)refrigerante de 2 litros contendo agua gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
367.	400	UNIDADE	(cultura)refrigerante composto de agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
368.	400	UNIDADE	(cultura)refrigerante, composto de agua gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contem quantidades significativas de proteínas, gosrduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
369.	200	UNIDADE	(cultura)mini bolo de chocolate, pacote 70g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar refinado, ovos, dextrose, óleo vegetal, amido de milho, cacau em pó, açúcar invertido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			leite em pó desnatado, soro de leite em pó, fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, leite em pó desnatado, cacau em pó e aromatizantes).
370.	5.000	UNIDADE	(cultura)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
371.	5.000	UNIDADE	(cultura)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
372.	5.000	UNIDADE	(cultura)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
373.	5.000	UNIDADE	(cultura)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio
374.	50	UNIDADE	(esporte)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses
375.	50	UNIDADE	(esporte)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
376.	50	UNIDADE	(esporte)suco natural sabor de pêssgo, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssgo , açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
377.	50	UNIDADE	(esporte)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
378.	900	KILO	(esporte)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
379.	70	KILO	(esporte)presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado
380.	70	KILO	(esporte)mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e. informações nutricionais.
381.	70	KILO	(esporte)mortadela bolonhesa defumada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado-umidade: máximo de 65%-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			proteína: mínimo de 12% -gordura: máximo de 20% -carboidratos: máximo de 10%
382.	400	UNIDADE	(esporte)refrigerante de 2 litros contendo agua gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódico, corante caramelo.
383.	400	UNIDADE	(esporte)refrigerante composto de agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
384.	400	UNIDADE	(esporte)refrigerante, composto de agua gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
385.	150	PACOTE	(esporte)rosquinha de coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten – embalagem com 500g.
386.	150	PACOTE	(esporte)rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante acido cítrico e aromatizante, contém glúten. indústria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans.
387.	5.000	UNIDADE	(esporte)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
388.	5.000	UNIDADE	(esporte)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
389.	5.000	UNIDADE	(esporte)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
390.	5.000	UNIDADE	(esporte)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio
391.	60	PACOTE	(Secret. Educ.)Açúcar Cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
392.	60	PACOTE	(Secret. Educ.)Bolacha tipo cream cracker, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
393.	150	PACOTE	(Secret. Educ.)Café torrado e moído, de ótima qualidade, embalagem de 500g.
394.	150	CAIXA	(Secret. Educ.)Chá mate. Ingredientes: folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, com peso líquido de 250g.
395.	60	PACOTE	(Secret. Educ.)Rosquinha de coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten – embalagem com 500g.
396.	60	PACOTE	(Secret. Educ.)Rosquinha sabor chocolate, doce sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Embalagem com 500g
397.	60	PACOTE	(Secret. Educ.)Rosquinha doce de nata, sem recheio, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante, contém glúten. Indústria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans. Embalagem com 500g
398.	300	UNIDADE	(Secret. Educ.)Refrigerante de 2 litros, contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo.
399.	300	UNIDADE	(Secret. Educ.)Refrigerante de 2 litros, composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
400.	500	UNIDADE	(Secret. Educ.)Refrigerante de 2 litros, composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
401.	600	PACOTE	(Secret. Educ.)Pão de forma embalagem 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e esteroil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico
402.	150	UNIDADE	(Secret. Educ.)Margarina em embalagem de 500g, produto com sabor e cheiro característico. O produto não pode ultrapassar a quantidade de 80% de lipídeos totais e a gordura láctea não deverá exceder 3% do teor de lipídeos totais, não conter gordura trans. Rótulo com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
403.	120	KILO	(Secret. Educ.)Mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e. Informações nutricionais.
404.	120	KILO	(Secret. Educ.)Presunto cozido de suíno magro fatiado, obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado
405.	200	UNIDADE	(Secret. Educ.)Suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses.
406.	200	UNIDADE	(Secret. Educ.)Suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses
407.	200	UNIDADE	(Secret. Educ.) Suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses.
408.	200	UNIDADE	(Secret. Educ.) Suco natural sabor de pêssego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Prazo de validade. 12 meses.
409.	5.000	UNIDADE	(Secret. Educ.) Salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito.
410.	5.000	UNIDADE	(Secret. Educ.) Salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
411.	5.000	UNIDADE	(Secret. Educ.) Salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
412.	5.000	UNIDADE	(Secret. Educ.) Salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne.
413.	5.000	UNIDADE	(Secret. Educ.) Salgados tipo risolis, tamanho pequeno com recheio de carne.
414.	500	UNIDADE	(Secret. Educ.) Bolo sabor abacaxi embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes
415.	500	UNIDADE	(Secret. Educ.) Bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
416.	200	UNIDADE	(Secret. Educ.) Suco integral concentrado de abacaxi, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
417.	200	UNIDADE	(Secret. Educ.) Suco integral concentrado de caju, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, deverá ser apresentado cópia autenticada do modelo de rótulos aprovados pelo Ministério da Agricultura e ficha técnica, laudo com características sensoriais, análise físico-química, análise microbiológicas, microscopia e histologia de cada produto de laboratório credenciado ao órgão oficial e registro de estabelecimento do Ministério da Agricultura.
418.	6.500	PACOTE	(merenda escolar)Arroz Agulhinha Tipo 1, pacote com 5kg, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses a partir da data da entrega.
419.	200	LATA	(merenda escolar)Fermento em pó químico, contendo os ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio Acondicionado em lata contendo 250g, sem amassados. Validade de no mínimo 12 meses.
420.	200	CAIXA	(merenda escolar)Bolacha tipo rosquinha (leite, milho e chocolate), sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
421.	3.500	UNIDADE	(merenda escolar)Atum ralado com óleo comestível e caldo vegetal (flocos de soja e extratos de cenoura e aipo) e sal, não contém glúten. Embalagem primária metálica flexível esterilizável composta por PET de 400g peso líquido. Etiqueta colada à bolsa com nome do produto, peso líquido e drenado, lista de ingredientes, informação nutricional, nº registro no Ministério da Agricultura, carimbo da inspeção Federal. Embalagem secundária caixa de papelão com 24 unidades com as informações: nome do produto, data de validade, informações do fabricante.
422.	2.500	UNIDADE	(merenda escolar)Sardinhas em óleo comestível de peso líquido 1.100g. Não contém glúten. Embalagem primária corpo com dureza 61 HR e espessura de 0,28mm, revestimento interno composto de verniz epóxi fenólico base e verniz epóxi com alumínio. O rótulo deve conter nome do produto, peso líquido e drenado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano, nº registro no Ministério da Agricultura e carimbo da inspeção federal. Embalagem secundária: caixa de papelão com 6 unidade com nome do produto, validade, informações do fabricante.
423.	3.000	UNIDADE	(merenda escolar)Gelatina em pó de diversos sabores, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gelatina, maltodextrina, acidulante ácido fumárico, estabilizante citrato de sódio, sal, aroma artificial de frutas e corantes artificiais e vitaminas A, C e E. Embalada em sachê com 25g e validade mínima de 12 meses.
424.	3.000	UNIDADE	(merenda escolar)Achocolatado em pó instantâneo, adoçado, contendo 7 vitaminas (B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido pantotênico e Biotina).Deve conter data de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem de 2Kg.
425.	600	PACOTE	(merenda escolar)Proteína texturizada de soja granulada, de 1ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			qualidade, pacote de 500g. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Sabor carne.
426.	7.000	KILO	(merenda escolar)Carne de Frango (coxa-sobrecoxa desossada e sem pele), de abate recente. Acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, em caixas de papelão lacrados contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. O mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). Registrado no Órgão competente.
427.	150	FARDO	(merenda escolar)Colorau - corante de urutum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com 1kg, validade mínima de 12 meses. Fardo c/ 10kg.
428.	3.000	PACOTE	(merenda escolar)Açúcar Cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
429.	150	CAIXA	(merenda escolar)Vinagre branco, isento de corantes artificiais, embalagem com 12 garrafas de 750 ml. Registrado no Órgão competente e de ótima procedência.
430.	100	FARDO	(merenda escolar)Sal refinado, em pacote de 1kg, iodado, extra, produzido e embalado conforme Decreto nº 80.583/77, o qual deve constar do rótulo e/ou da embalagem. Fardos de 30kg.
431.	200	CAIXA	(merenda escolar)Bolacha tipo cream cracker, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
432.	500	KILO	Farinha de mandioca torrada, tipo 1, seca, branca e com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. Acondicionada em embalagens íntegras de 1kg, com validade de no mínimo 12 meses.
433.	150	CAIXA	(merenda escolar)BISCOITO DOCE MARIA, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó integral, sal, estabilizante, lecitina de soja. Contendo glúten. Com registro no ministério da saúde. Com data de fabricação e validade de no mínimo 08 meses, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g.
434.	400	UNIDADE	(merenda escolar)FLOCOS DE MILHO – de primeira linha – embalagem de 2kg - flocos de milhos naturais laminados, sem adição de açúcar, enriquecido com vitaminas. Isento de gordura trans. Teor mínimo de fibras de 3,5g a cada 100g do produto. A matéria-prima deve ser de primeira qualidade. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
435.	400	CAIXA	(merenda escolar)Óleo de Soja vegetal, 900ml, embalagem pet, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos, acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades, em bom estado de conservação e sem amassados. Data de validade de no mínimo 12 meses.
436.	11.500	KILO	(merenda escolar)Carne bovina (músculo), moído, de abate recente, resfriada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			cartilagens. Acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS.
437.	9.000	KILO	(merenda escolar)Carne bovina em cubos (Acém). Cubos com cerca de 5cm, de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. Acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS.
438.	1.000	PACOTE	(merenda escolar)Fubá tipo Mimoso, em pacotes de 1kg, composto de 100% de grãos de milho, são e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. Validade de no mínimo 12 meses.
439.	500	FARDO	(merenda escolar)Macarrão parafuso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo, em quantidades equilibradas, sem corantes. Fardo de 12kg.
440.	4.500	UNIDADE	(merenda escolar)Extrato de tomate (embalagem tetra pak de 1,080kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em Órgão Competente.
441.	9.500	KILO	(merenda escolar)Carne de Frango (peito sem osso), de abate recente, congelada. Acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 a 3kg. Acondicionados em caixas de papelão lacrados, contendo todas as especificações do produto. O mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). Registrado no Órgão competente.
442.	200	FARDO	(merenda escolar)Macarrão ave-maria à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. Acondicionado em fardo de 10kg. Registrado em Órgão competente.
443.	3.000	UNIDADE	(merenda escolar)Margarina em embalagem de 500g, produto com sabor e cheiro característico. O produto não pode ultrapassar a quantidade de 80% de lipídeos totais e a gordura láctea não deverá exceder 3% do teor de lipídeos totais, não conter gordura trans. Rótulo com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
444.	900	UNIDADE	(merenda escolar)Tempero Completo sem pimenta, embalagem com 1Kg, obtido da mistura dos seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição e conservantes. Cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de plástico, vedada e com tampa. Contendo no mínimo prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega.
445.	200	FARDO	(merenda escolar)MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO - de primeira linha – embalagem de 500g, fardos com 10 kg - produto obtido



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			de farinha de trigo 100% integral e água, as massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas as e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
446.	60	FARDO	(merenda escolar)Macarrão tipo com ovos tipo letras do alfabeto - não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas - NTA 49.
447.	250	FARDO	(merenda escolar)Macarrão tipo penne com ovos: embalagem de 500g, fardo com 10 kg, sendo este de polietileno transparente, resistentes e intactos. Composição mínima em 80g aproximadamente: 58g de carboidratos, 9g de proteínas e 1,1g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.
448.	3.200	KILO	(merenda escolar)Almôndega de carne de aves e bovina congelada contendo: carne de frango, carne suína, carne bovina, água, sal, creme de cebola, condimentos, estabilizantes. Não contém glúten, não conter soja ou derivados e não conter gordura trans. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, flexível, termo soldado, transparente com descrição capacidade de produto em peso líquido máximo de 2kg. Embalagem secundária de caixa de papelão com peso bruto máximo de 22kg. Data de validade de 12 meses a contar da data da embalagem.
449.	200	UNIDADE	(merenda escolar)Milho verde (embalagem de 2KG drenado) - milho verde, tipo 1 sem mistura de grãos, com escolha de até 4%, isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração, com validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega - NTA 33.
450.	300	FARDO	(merenda escolar)Macarrão com ovos tipo gravatinha, fardo com 10KG, não podendo ser adicionado qualquer espécie de corante, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas - NTA 49.
451.	100	FARDO	(merenda escolar)Macarrão padre nosso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. Acondicionado em fardo de 10kg. Registrado em Órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

452.	180	FARDO	(merenda escolar)Macarrão parafuso tipo tricolor, à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. Acondicionado em fardo de 10kg. Registrado em Órgão competente.
453.	60	FARDO	(merenda escolar)Macarrão conchinha à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. Acondicionado em fardo de 10kg. Registrado em Órgão competente.
454.	5.500	KILO	(merenda escolar)Filé de peixe mapará congelado e sem espinho - filé de mapará (congelado/ resfriado), fresca e sem espinhos, sem excesso de gelo, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolepticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - NTA 09, registro no MA/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: sacos plásticos transparente atóxico, termo-soldado, com peso máximo de 2Kg, identificado com etiqueta interna, contendo validade, descrição do produto, ingredientes. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçada, contendo no máximo 16 kg, pacotes de 2kg.
455.	550	UNIDADE	(merenda escolar)Barra de queijo mussarela, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto atpe o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem Inter folhada de até 4,2KG.
456.	100	CAIXA	(merenda escolar)Bolacha tipo maisena, sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
457.	12.000	LITRO	(merenda escolar)logurte sabores coco ou morango, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD), contendo 1 litro. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo, pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta. Fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.
458.	32.000	LITRO	(merenda escolar)Leite pasteurizado - leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, caracterísco. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: pacote. OBS.: Leite pasteurizado 1L e o logurte de 1L e de 200ml, será entregue nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			escolas pela empresa, com planilha diariamente e assinada pelo responsável das unidades escolares no ato do recebimento.
459.	1.000	UNIDADE	(merenda escolar)Bebida de soja sem sabor. Embalagem tetra pack ou tetra brick asseptic com 1 litro. Ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter glúten e lactose. Deve apresentar embalagem integra, coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.
460.	650	UNIDADE	(merenda escolar)Farofa de Soja – Ingredientes: Farinha de mandioca, farinha de milho, proteína de soja texturizada, óleo de palma, ricota, sal marinho, sem qualquer tipo de conservantes, sem corante sintético, sem aromatizante sintético, sem glúten, sem gordura trans. Textura crocante, granulação uniforme, isenta de sujidades. Validade produto 06 meses.
461.	200	KILO	(merenda escolar)Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg.
462.	2.000	KILO	(merenda escolar)Carne em cubos bovina de acém congelada, submetida ao processo IQF (congelamento ultrarrápido) procedentes de quarto TRASEIRO, no corte ACÉM, em iscas, a embalagem deverá ser plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, termosoldada, devidamente rotulado em acordo com a legislação vigente, peso líquido de 01 a 05kg
463.	200	UNIDADE	(merenda escolar)Louro em folha- pacote de 10g.
464.	200	UNIDADE	(merenda escolar)Manjerição -pacote de 10g.
465.	200	UNIDADE	(merenda escolar)Açafrão - pacote de 100g
466.	200	UNIDADE	(merenda escolar)Alecrim - pacote de 10g
467.	500	UNIDADE	(merenda escolar)Orégano – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 500 g.
468.	300	KILO	(merenda escolar)Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g
469.	400	KILO	(merenda escolar)Pó para pudim com leite diversos sabores. Ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hydrogenada, sal e aroma natural de baunilha. Composição nutricional de 25g: 21g de carboidratos, 1g de proteína, 1g de gorduras totais – embalagem 1kg.
470.	100	UNIDADE	(merenda escolar)Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.
471.	400	UNIDADE	(merenda escolar)Doce cremoso de frutas – sabores: morango, goiaba e abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
472.	20.000	KILO	(merenda escolar)Pão Francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. Acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
473.	6.000	KILO	(merenda escolar)Pão de Leite. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. OBS.: Pão francês e o pão leite será entregue nas escolas pela empresa, com planilha com o peso e deverá ser assinada pelo responsável das unidades escolares no ato do recebimento.
474.	2.500	PACOTE	(merenda escolar)Salsicha de frango congelada produzida com matéria de ótima procedência, contendo na sua composição no máximo 2% de amido. Não apresentar superfície pegajosa. Embalagem em sacos transparentes de 3 kg a vácuo, contendo no rótulo todas as especificações do produto com validade mínima de 6 meses. Registrado no Órgão competente.
475.	200	FARDO	(merenda escolar)Farinha de trigo especial, em pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sujidades ou parasitos. Contendo no mínimo 1,5 g de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg de ácido fólico. Acondicionado em fardo com 10kg. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
476.	6.000	KILO	(merenda escolar)Carne suína sem osso, sem pele, em cubos, tipo pernil congelada, pacote de 2kg.
477.	600	UNIDADE	(merenda escolar)Suco integral concentrado de maracujá frasco 500ml- preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo coma portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
478.	600	UNIDADE	(merenda escolar)Suco integral concentrado de manga frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido citrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
479.	600	UNIDADE	(merenda escolar)Suco integral concentrado de goiaba, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
480.	600	UNIDADE	(merenda escolar) Suco integral concentrado de uva, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
481.	600	UNIDADE	(merenda escolar) Suco integral concentrado de abacaxi, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
482.	600	UNIDADE	(merenda escolar) Suco integral concentrado de pessego frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
483.	1.200	UNIDADE	(merenda escolar) Suco integral concentrado de caju frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante INS 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, deverá ser apresentado cópia autenticada do modelo de rótulos aprovados pelo Ministério da Agricultura e ficha técnica, laudo com características sensoriais, análise físico-química, análise microbiológicas, microscopia e histologia de cada produto de laboratório credenciado ao órgão oficial e registro de estabelecimento do Ministério da Agricultura.
484.	200	PACOTE	(merenda escolar) COOKIE INTEGRAL SEM GLUTEN: Cookies integrais de castanha do Pará, sem glúten: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem glúten, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 150 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.
485.	100	PACOTE	(merenda escolar) COOKIE INTEGRAL SEM LACTOSE/OVO: Cookies integrais de castanha do Pará, sem lactose, sem ovos: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleos vegetais, castanha do Pará, sem lactose, sem ovos, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico ou poliéster metalizado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando de 120 a 200 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.
486.	100	unidade	(merenda escolar)MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SEM GLUTEN/OVO: Mistura para bolo de chocolate, sem glúten, sem ovo e sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 300 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.
487.	300	PACOTE	(merenda escolar)BOLACHA SEM LACTOSE: Bolacha maisena sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade
488.	500	PACOTE	(merenda escolar)MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO:Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
489.	50	UNIDADE	(merenda escolar)BEBIDA VEGETAL DE AVEIA: bebida de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalérgica, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. Embalagem de 200ml longa vida, sem glúten. O produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes.
490.	100	LITROS	(merenda escolar)LEITE DE ARROZ :Leite de arroz: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade.
491.	500	PACOTE	(merenda escolar)BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: de primeira linha – embalagem em caixa de 86g, contendo 3 unidades de 28,7 g cada - elaborados a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. Sabores diversos (coco amanteigado, chocolate e maçã com canela), o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
492.	500	PACOTE	(merenda escolar)BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: tipo Wafer sabor chocolate, de primeira linha – embalagem em caixa de 86g, contendo 3 unidades de 28,7 g cada - elaborados a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
493.	1.000	UNIDADE	(merenda escolar)Barra de cereal diet, diversos sabores de 25G cada.
494.	1.000	UNIDADE	(merenda escolar)Barra de cereal sabor castanha de caju com chocolate de 25G cada.
495.	1.000	UNIDADE	(merenda escolar) Barra de cereal sabor banana aveia e mel de 25G cada.
496.	1.000	UNIDADE	(merenda escolar)Barra de cereal sabor morango com chocolate sw 25G cada.
497.	1.200	BANDEJA	(merenda escolar)Ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras, com tamanho desenvolvido para a espécie (cerca de 50g). Entregue em pentes ou sacos plásticos transparentes, desde que os ovos cheguem intactos, bandeja com 30 ovos.
498.	9.000	KILO	(merenda escolar)BATATA - Tipo inglesa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.
499.	6.500	KILO	(merenda escolar)CEBOLA - Branca, nacional, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.
500.	1.500	KILO	(merenda escolar)ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos com o peso aferido.
501.	500	KILO	(merenda escolar)BATATA BAROA OU MANDIOQUINHA SALSA extra A, sem fermentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.
502.	4.000	KILO	(merenda escolar)MAÇÃ FUGI OU GALA – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
503.	4.000	KILO	(merenda escolar)FEIJÃO TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15 % isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie, acondicionado em saco plástico de 1 kg
504.	2.000	KILO	(merenda escolar)EMPANADO DE FRANGO CONGELADO. Ingredientes: Carne de frango, farinha para empanar, solução ligante, gordura vegetal, água, farinha de pré-empanamento, farinha de arroz, farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal refinado, dextrina, estabilizantes polifosfato de sódio (INS452i), açúcar, acidulante ácido cítrico (INS330), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621), antioxidante isoascorbato de sódio (INS316), especiarias (alho, cebola) e aromatizantes naturais (óleo orégano, salsa, alho e cebola). CONTÉM GLÚTEN. Peso líquido do produto 2,5kg. Embalagem Primária: Sistema plástico termos soldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento: 2,5kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquiara para garantia de inviolabilidade. Capacidade para: 10kg.
505.	2.000	KILO	(merenda escolar)Massa para Quibe. Ingredientes: carne bovina, trigo integral, água, gordura bovina, sal refinado, hortelã e cebola higienizados, proteína de soja, alho. Ausência de ossos, cartilagens, coágulos, hematomas, glândulas, veias e nervos. Não conter glúten e gordura trans. Embalagem primária: sacos plásticos transparente atóxico, a vácuo, termo-soldado, com peso máximo de 2Kg, identificado com etiqueta interna, contendo validade, descrição do produto, ingredientes. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçada, contendo de 10 a 12 pacotes de 2kg.
506.	4.000	KILO	(merenda escolar)PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.
507.	2.000	KILO	(merenda escolar)Isclas bovinas de acém congelada, submetida ao processo IQF (congelamento ultrarrápido) procedentes de quarto TRASEIRO, no corte ACÉM, em isclas, a embalagem deverá ser plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, termosoldada, devidamente rotulado em acordo com a legislação vigente, peso líquido de 01 a 05kg
508.	15.000	UNIDADE	(merenda escolar)logurte sabores coco ou morango, contendo 200ml, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo, pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta. Fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.
509.	540	PCT	(saúde)açúcar cristal branco, fino e de 1º qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5 kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
510.	10	CX	(saúde)bolacha tipo cream cracker, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
511.	10	CX	(saúde)bolacha tipo maisena, sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
512.	10	CX	(saúde)bolacha tipo rosquinha de leite, sem recheio, acondicionados em pacotes de 500g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
513.	10	UND	(saúde)bolo sabor abacaxi embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos (saúde)químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
514.	40	UND	(saúde)bolo sabor coco embalagem de 300gr composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de sódio e aromatizantes.
515.		UND	(saúde)bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

	10		trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
516.	50	KG	(saúde)bolo de aniversario com massa de pão de ló, de boa qualidade, recheado e com cobertura, diversos sabores.
517.	1200	PCT	(saúde)café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 8 meses da data da entrega – pacote com 500g.
518.	250	KG	(saúde)carne bovina moída (acém), de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
519.	900	UND	(saúde)chá mate com peso líquido de 250g. ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. não contém glúten.
520.	20	UND	(saúde)lanche frio contendo uma baguete de 50cm, recheado com presunto e muçarela, alface, tomate e maionese.
521.	1000	UND.	(saúde)margarina vegetal com 500g, composto com sal, industrializada, produzida com óleo e gorguras vegetais apresentando no mínimo 1,5 gr de ômega 6 de 0,20 gr de ômega 3, vitaminas: a, d, e. isenta de gordura trans, colesterol e glúten. deve ser homogênea de cheiro e sabor característico, isenta de sujidades. embalagem: potes plásticos atóxicos de 500gr. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e data de fabricação de até 30 dias.
522.	30	KG	(saúde)mussarela fatiada – pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de procedimento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais.
523.	6.000	KG	(saúde)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
524.	50	KG	(saúde)pão de queijo tamanho médio com aproximadamente 50 g cada
525.	30	KG	(saúde)presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, fatiado.
526.	50	UND	(saúde)refrigerante de 02 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo.
527.	50	UND	(saúde)refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2l.
528.	960	UND	(saúde)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno, com recheio de salsicha.
529.	960	UND	(saúde)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno, com recheio de carne.
530.	1000	UND	(saúde)salgados, tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito.
531.	960	UND	(saúde)salgados, tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
532.	100	LITROS	(saúde)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
533.	100	LITROS	(saúde)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
534.	100	LITROS	(saúde)suco natural sabor de pêssego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
535.	100	LITROS	(saúde)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.

OBS: todos os itens devem apresentar amostras, no caso de itens repetidos fazer referência dos números dos itens correspondentes à amostra na etiqueta fixada no produto.

2.1 Entrega das Amostras:

2.2.1. A licitante deverá disponibilizar uma amostra de cada item elencado como amostra obrigatória aos quais apresentarem proposta. Sendo analisada a amostra apenas da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

2.2.2. As amostras deverão estar identificadas com etiqueta contendo: Razão Social da Licitante; Relação e Marca dos Itens Entregues; Número do Pregão; Número do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

2.2.3. As marcas das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.2.4. A licitante que não entregar as amostras solicitadas, ou apresentá-la de modo que não atenda as especificações técnicas descritas no Anexo I, será desclassificada do processo.

2.2.6. A análise das amostras será feita por uma Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, juntamente com um servidor do Departamento de Compras e Licitações a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas no Termo de Referência deste edital. A sessão poderá ser suspensa após a entrega das amostras, o seu prosseguimento adiado para após a conclusão do julgamento das mesmas pela comissão designada, mediante convocação do pregoeiro.

2.2.7. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente apresentadas pelas empresas e posteriormente, emitirá relatório informando o parecer. 2.2.8. Caso a comissão entenda que seja necessária uma avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

2.2.9. Se os resultados da análises e/ou dos testes ou/laudos não estiverem de acordo com as especificações do presente edital e seus anexos, a licitante estará automaticamente desclassificada.

2.2.10. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

3- JUSTIFICATIVA: A necessidade de realização desta despesa é fundamental para viabilizar o atendimento à demanda prevista de gêneros alimentícios às Secretarias de Educação (merenda escolar/ projeto/ cultura/ esporte), Saúde (PSF, CAPS, Residência Terapêutica, Centro de Saúde e Vigilância Sanitária/Zoonoses), Assistência Social (atendimento ao CREAS e CRAS, vaca mecânica e Conselho Tutelar), Desenvolvimento (logradouros públicos, almoxarifado) e Administração (setores da administração).

4- PRAZO DE ENTREGA: Até 05 dias úteis.

5- ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item.

6- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme setor requisitante.

7- LOCAIS DE ENTREGA:

Secretária de Educação, cultura, esporte e lazer. (merenda escolar, esporte, cultura, secretaria de Educação e Projeto AABB)

Rua: Eduardo Rapacci, 409, Centro – Lucélia/SP

Secretária de Administração

Av. Brasil, 1101, Centro – Lucélia/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Secretária de Saúde

Centro de Saúde: Rua Riccieri Pernomian, s/nº, Centro - Lucélia/SP
CAPS: Avenida Brasil, 406, VI Renó
SRT: Rua Dorival Rodrigues de Barros, 643, Centro, Lucélia/SP

Secretaria de Desenvolvimento (Almoxarifado)

Rua: Eduardo Rapacci, s/nº, Centro – Lucélia/SP

Secretária de Assistência Social

Rua Vicente d'Stefano. nº 13, Centro – Lucélia/SP

8 - UNIDADE FISCALIZADORA:

Secretária de Administração: Diretores e Secretários.
Secretária de Saúde: Diretores e Secretários
Secretária de Educação: Diretores e Secretários
Secretaria de Desenvolvimento (Almoxarifado): Diretores, Secretários.

Lucélia, 22 de maio de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIANA FARIA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde e Saneamento

CÍNTIA REGINA RICARDO
Secretária Administrativa

JOSÉ ROBERTO CAVALLARO
Secretário de Desenvolvimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ELIANA CRISTINA DA SILVA DELAI SOARES
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ROSIMEIRE PIRES BARRETA
Secretária de Assistência Social

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 013/2018

Processo nº 031/2018

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as secretarias: Educação, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n._____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr._____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(Anexo III)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial nº 025/2017

Processo nº 050/2017

Objeto: registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(Anexo IV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Pregão Presencial nº 025/2017

Processo nº 050/2017

Objeto: registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$

OBS: conforme especificações do termo de referência (anexo I).

Apresentar em PEN-DRIVE, CD ou DVD a proposta eletrônica, a proposta eletrônica não dispensa a apresentação do ENVELOPE 1.

A planilha eletrônica está disponível no endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br ou através de solicitação no e-mail licitalucelia@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA será de ATÉ 05 (cinco) DIAS

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Obs. A empresa participante deverá especificar **a marca** na proposta.

_____, ____ DE _____ DE ____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Assinatura do proprietário da empresa / Carimbo CNPJ

(Anexo V)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO OBJETO

Declaro para os devidos fins, que os itens, apresentados por esta empresa no Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo nº 031/2018, são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

***** , ____ de _____ de

Representante legal da empresa

(Anexo VI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 013/2018

Processo nº 031/2018

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa

(Observação: o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo VII)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo nº031/2018, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(Anexo VIII)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 013/2018, Processo nº 031/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

(ANEXO IX)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018 – PROCESSO N.º 031/2018- REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LUCÉLIA – SP, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2018, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Lucélia, com sede na Av. Brasil nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pelo cidadão Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Riccieri Pernomian nº. 818, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, portador do RG. nº. 35.040.239-5 e do CPF/MF nº. 307.106.988-01, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo n.º 31/2018– Pregão Presencial n.º 013/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é para o **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2018– Processo nº 031/2018.**

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.1 Descrição dos itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	-------	------	-----------	-------	--------------------	-----------------

1.2- A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.

1.3- O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O **prazo de entrega** para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (Termo de referência - anexo I), será em **até 5 dias úteis**, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.8.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora

1.8.7 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12 - A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13- Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1- Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23- O DETENTOR DA ATA deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 013/2018 – Processo n.º 031/2018**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

1.25- As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal, e pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

Gestores da Ata:

JULIANA FARIA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde e Saneamento

ELIANA CRISTINA DA SILVA DELAI SOARES
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ROSIMEIRE PIRES BARRETA
Secretária de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO (S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

Nome	
Cargo	
RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL (RESUMIDO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 031/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

SETOR REQUISITANTE: Secretarias de Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal.

PUBLICAÇÃO – Diário Oficial, Gazeta de São Paulo, Gazeta Regional, www.lucelia.sp.gov.br e mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP).

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias: Educação, cultura, esporte e lazer, Assistência Social, Saúde e Saneamento, Administração e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Lucélia – SP, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ENCERRAMENTO: 18 de maio de 2018, às 8:00 horas.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo nº 031/2018, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.089 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), ou através do telefone (0XX18) 3551-9200, ramal 9257, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Lucélia/SP, 22 maio de 2018.

Aline Mendes Ortolan
Pregoeira